



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2290/2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 15.099,49 (Quinze mil, noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.


GILMAR PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6023
Data: 20/08/16
Página(s): 2A



Município de São Jorge Doeste - 2016
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

| Lei/Ato nº 2844 - Decreto nº 2290/2016 de 29/08/2016 | | Escopo | Nº | Ano |
|--|---|---|------------------|------------------|
| Autorização: 2300 Lei ordinária | | Lei Orçamentária Anual - LOA | 748 | 2015 |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsto | Realizado | |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 464,08 | 464,08 | |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 14.635,41 | 14.635,41 | |
| Despesa | | | | |
| 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | Acréscimo | | 12.579,09 |
| 10.001 Ensino Fundamental | | Abertura | | |
| 12.361.0013.2025 Manutenção do Ensino | | Superávit Financeiro Vinculado | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| 1541 00134 Transferência FNDE Apoio a Creches - Brasil Carinhoso | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro | | | |
| 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | Acréscimo | | 2.056,32 |
| 10.001 Ensino Fundamental | | Abertura | | |
| 12.365.0013.2027 Educação Infantil | | Superávit Financeiro Vinculado | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 1615 00132 INFRAESTRUTURA ESCOLAR - MOBIL. PROINFÂNCIA | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro | | | |
| 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | Acréscimo | | 464,08 |
| 10.001 Ensino Fundamental | | Abertura | | |
| 12.365.0013.2027 Educação Infantil | | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 1615 00132 INFRAESTRUTURA ESCOLAR - MOBIL. PROINFÂNCIA | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação | | | |
| Resumo acumulado | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | 464,08 | 464,08 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | 14.635,41 | 14.635,41 |